



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1306, de 29 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.002939/2017-16,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ELSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Impressor, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE nº 393504, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotado no Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação “Ensino Médio”, conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor